

ATO AUTORIZATÓRIO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 467/2025**

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ESPECIALIZADO PARA SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER O SEINFRA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO.

Ao ordenador de despesas do Município de Santo Antônio do Descoberto/GO, no uso das atribuições legais e, especialmente no Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que lhe são conferidas, tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo nº 467/2025.

CONSIDERANDO: que o presente documento de formalização de demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, solicitando autorização para a instauração de procedimento administrativo voltado para a locação de caminhão especializado para atender o Departamento de Iluminação Pública do SEINFRA do município de Santo Antônio do descoberto/GO, que instrui o presente processo.

CONSIDERANDO que o presente processo reúne os requisitos autorizadores da contratação, por dispensa de licitação, nos moldes do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.241/2022, que estabelecem a possibilidade da contratação direta em face do baixo valor da contratação;

CONSIDERANDO o parecer jurídico juntado aos autos;

CONSIDERANDO as propostas apresentadas pelas empresas, FORT COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI e WVLED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sendo que todas elas são compatíveis para o Município, e que a proposta apresentada pela empresa FORT COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, é economicamente a mais vantajosa para o município;

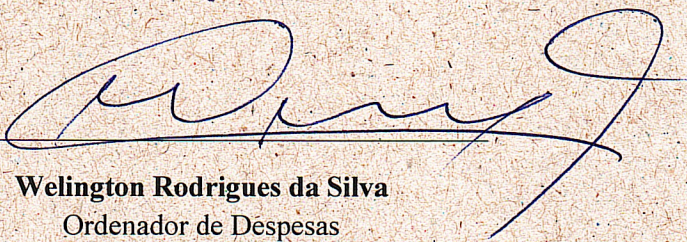
RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a dispensada de licitação para a contratação da empresa, para atender as necessidades do Departamento de Iluminação Pública do SEINFRA do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, conforme termo de referência, que instrui o presente processo;

Art. 2º. Autorizar a contratação com a empresa **FORT COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.741.330/0001-57, sediada na Avenida Sebastião Júlio de Aguiar, nº 215, quadra 10, lote 01, Parque Industrial - Goiânia - GO, CEP: 74.375-620, com o valor total de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), devido a urgência e que satisfaz as necessidades do SEINFRA do município de Santo Antônio do Descoberto/GO.

Art. 5º. Em cumprimento ao artigo 72, Parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e art. 8º do Decreto Municipal nº 3.241/21, este ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, na imprensa oficial do Município, observado o prazo de 10 (dez) dias úteis contados da sua assinatura.

Santo Antônio, do Descoberto-GO, 06 de março de 2025.



Wellington Rodrigues da Silva
Ordenador de Despesas
Decreto nº 187/2025